

ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL (CMAS) DE JUNDIAÍ – SP

Ata da Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de Jundiaí/SP, realizada no dia 13 de junho de dois mil e vinte e dois às 09:00horas, através da ferramenta de reuniões a distância "Google Meet", pelo link: <https://meet.google.com/pgr-wqyt-vdo?authuser=0&hs=122>. Foram consideradas como presença na reunião os Conselheiros que participaram da videoconferência, concordando com as deliberações propostas, conforme registro de imagens das telas, às fls. 38 frente; 38 verso e 39 frente , que assinam posteriormente esta ata. Justificaram as ausências os Conselheiros: Rodrigo Pierobon Rodrigues - Titular; Marina Gonçalves Neto - Titular e Patricia Silva Pacanaro - Titular; Andressa Carolina de Souza - Titular; Dafne Hardt dos Santos - Titular; Vera Lucia da Luz - Suplente; Joyce Rodrigues da Mota Iole - Suplente; Paulo Cesar Santanna - Suplente. Participaram como ouvintes: Doroti Piovan - Lar Creche Wilson de Oliveira; Carlos Zaik - Associação Vida.Com; Adriana Vitorino - Casa Transitória Nossa Senhora Aparecida. A reunião foi iniciada pelo Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fushini Camargo que agradece a presença de todos e justifica a falta do Presidente Rodrigo Pierobon Rodrigues, salienta que a necessidade da realização da reunião extraordinária devido a urgência do assunto e a importância como também de não se perder os prazos legais de envio da documentação que se faz necessária, leu a pauta da reunião enviada para os Conselheiros e ouvintes por e-mail e pelo grupo de WhatsApp – CMAS – REUNIÕES: **01 - DELIBERAÇÃO: 1.1 – Aprovar o repasse do cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único De Assistência Social do Estado De São Paulo, no valor de R\$ 129.726,12, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS. 1.2 – Aprovar o repasse do recurso no valor estimado de R\$ 54.912,85 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, a fim de subsidiar ações municipais de atualização cadastral do Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO).** Passando para o item da pauta **1.1 – Aprovar o repasse do cofinanciamento dos Benefícios Eventuais do Sistema Único De Assistência Social do Estado De São Paulo, no valor de R\$ 129.726,12, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS** Apresentado pela Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade

de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social, explica que cofinanciamento estadual dos Benefícios Eventuais será realizado por meio de transferência anual, em parcela única, de recursos financeiros do Fundo Estadual de Assistência Social – FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social - FMAS, em virtude de nascimento, morte, situações de vulnerabilidade temporária e de calamidade pública. Repasse estadual **no valor de R\$ 129.726,12, do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS e a proposta do Órgão Gestor** em destinar: para auxílio natalidade o valor de R\$ 35.000,00 e para auxílio vulnerabilidade o valor de R\$ 94.726,12. Esclarece ainda que, o Estado coloca que a cesta básica não compõe o Benefício Eventual. O senhor Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fushini Camargo pergunta a medida que a cesta básica não compõe no Estado, se haveria problema para o município, pois na Lei Municipal a cesta básica é um dos itens. A Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi coloca que no momento não haveria problemas. A Conselheira Anelise Alves de Lima pergunta se não contempla o auxílio por morte? A Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi coloca que o auxílio por morte é muito baixo e o município acaba assumindo. Não havendo mais perguntas passou para o **próximo item de pauta 1.2 – Aprovar o repasse do recurso no valor estimado de R\$ 54.912,85 do Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS para os Fundos Municipais de Assistência Social – FMAS, a fim de subsidiar ações municipais de atualização cadastral do Cadastro Único para Programas Sociais (CADÚNICO)**. A Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi, Analista de Gestão da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social coloca que a Deliberação CONSEAS/SP nº.028, de 24 de maio de 2022 dispõe sobre o aprimoramento do CADÚNICO e o repasse de recurso do Fundo Estadual De Assistência Social – FEAS para o Fundos Municipais De Assistência Social - FMAS, destinado ao custeio das ações municipais para atualização de cadastros, o repasse do recurso no valor de R\$ 54.912,85 (cinquenta e quatro novecentos e doze reais e oitenta e cinco centavos), com base em 6853 cadastros desatualizados. Esclarece ainda, se houver um aumento de 20% na taxa de atualização e/ou ultrapassar a meta de 80% de atualização até setembro de 2022 haverá repasse de segunda parcela, cujo o valor levará em consideração os números atingidos. O senhor Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca que o mutirão do CADUNICO realizado na semana passada atingiu um número de mais ou menos 500 atualizações, ressalta que teve a presença da DRADS de Campinas. A conselheira Anelise Alves de Lima pergunta: O recurso do cadastro pode ser destinado para quais ações, por exemplo? Contratação de RH, é a que pessoal é fundamental para

essa ação. O senhor Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fushini Camargo esclarece que por ser um recurso pontual, não poderia ser utilizado para gasto contínuo, diz ainda que os concursos anteriores haviam caducado. Foi preciso abrir novos concursos que aliás fomos nós que provocamos., pois é muito difícil fazer contratação de temporário. A conselheira Anelise Alves de Lima coloca que por isso é tão importante priorizar quadro efetivo. Diz que já há alguns anos os entrevistadores do cadastro único estão sendo terceirizados. Trabalho precarizado e que acaba caindo nesta rotatividade.. A Técnica senhora Raquel Bellodi Crepaldi diz que o novo contrato para o CADUNICO terá um RH maior, e que deverá ficar um técnico em cada CRAS. . A conselheira Anelise Alves de Lima fala com certeza o técnico estar no CRAS continuamente é excelente. Após os devidos esclarecimentos o senhor Vice-Presidente do CMAS Luiz Guilherme Fushini Camargo coloca para aprovação os dois recursos Estaduais recebidos, que foi aprovado pelos Conselheiros presentes com direito a voto. Nada havendo mais a tratar agradece a presença de todos e encerra a presente reunião. Eu, Sonia Maria Ferraz, Assistente Social e “secretária ad hoc” _____ lavrei a presente ata que, depois de aprovada pela Plenária, segue para assinatura do Vice-Presidente e demais Conselheiros participantes.

Luiz Guilherme Fushini Camargo

Vice-Presidente do CMAS – Jundiá

Conselheiros Presentes:

Adriana Rossi da Costa Caetano _____

Anelise Alves de Lima _____

Bruno Moralles Vechiato _____

Eda Aparecida Seliani Morikuni _____

Elaine Cristina Dos Santos Florêncio Cavalcante _____

Iracilda Rodrigues de Souza _____

Katia Maria Ferreira _____

Luci Mara Garcez Marin _____

Marli Brilha Cremones da Silva _____

Raquel Bellodi Crepaldi _____

Tânia Regina Felix _____

Wilson Henrique Silva da Conceição _____